



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES**  
**Estado do Espírito Santo**

DECRETO- N Nº3707, de 10 de abril de 2026

**ALTERA O DECRETO N Nº 3664, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO E BENS PERMANENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** O artigo 1º do DECRETO-N Nº 3.664, de 03 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

*I - Leticia Dos Santos Fumaneri Oliveira - matrícula 10959401*

*II- Jeferson Roberto Marvila Dos Santos – Matrícula 10958901*

*III- Fabrício Ribeiro dos Santos – Matrícula 10954301*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 10 de abril de 2026.

**ANTÔNIO BITENCOURT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**